



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

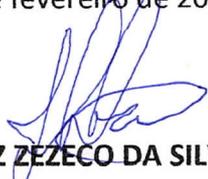
INDICAÇÃO Nº 55/2017

**Legalização da área do Campinho de Futebol
da Vila Matsuda**

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Ezigomar Pessoa Junior, para que haja negociação com os proprietários do terreno onde se encontra o Campinho de Futebol da Vila Matsuda, para a compra ou doação da referida área para legalização da mesma;

Justifico o pedido, para que possamos conseguir uma emenda parlamentar no sentido para que seja construído no local uma quadra coberta, que será utilizada para jogos, quermesse, velório, casamento, postinho de saúde, enfim um Centro Comunitário, tendo em vista que é a maior reivindicação da população, principalmente os jovens.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 03 de fevereiro de 2017.


JOSÉ LUIZ ZEZEKO DA SILVA
Vereador

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

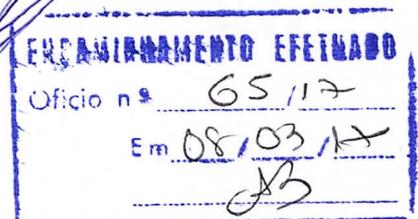
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

ENCAMINHE-SE
Em 03/02/2017
Presidente



Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 03/02/17 nº 118/17